

CONCURSO PÚBLICO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PE
Edital nº 001/2020, de 03 de agosto de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos:

Art. 1º. No Edital 001/2020, onde se lê:

“9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos os cargos, exceto Procurador Legislativo que será de 04 (quatro) horas.

14.2.1 Os recursos devem ser direcionados ao IDIB, via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato através do com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas durante o prazo recursal, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.idib.org.br, no link correspondente ao certame em questão. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Organizadora julgará todos os enviados e publicará no endereço eletrônico www.idib.org.br a os seus resultados definitivos.

15.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 15.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- f) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- m) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior.”

16.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio de documento enviado com “Aviso de Recebimento – AR”, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação de seu recebimento para a apresentação e a efetivação dos procedimentos para sua posse.

Leia-se:

“9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos os cargos.

14.2.1 Os recursos devem ser direcionados ao IDIB, via Internet, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, apenas durante o prazo recursal, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.idib.org.br, no link correspondente ao certame em questão. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Organizadora julgará todos os enviados e publicará no endereço eletrônico www.idib.org.br a os seus resultados definitivos.

15.4 O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no subitem 15.1 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;

- f) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
- g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- h) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- i) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- j) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- k) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- l) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

16.1. Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio de documento enviado com "Aviso de Recebimento – AR", terá um prazo de 30 (trinta) dias após a confirmação de seu recebimento para a apresentação e a efetivação dos procedimentos para sua posse.

Art. 2º. Fica modificado o ANEXO I, passando a figurar como segue:

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA.

CARGO	HABILITAÇÃO	Quantidade de Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Cadastro Reserva	Carga Horária (semanal)	Vencimento	Taxa Inscrição
AGENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo, fornecido instituição reconhecida pelo MEC	02	01	01	20	40h	1.200,00	100,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	Certificado de Ensino Médio Completo, fornecido instituição reconhecida pelo MEC	01	01	00	10	40h	1.300,00	100,00
RECEPCIONISTA	Certificado de Ensino Médio Completo, em Instituição reconhecida pelo MEC.	01	01	00	10	40h	1.045,00	100,00
AUXILIAR CONTÁBIL	Certificado de Nível Médio, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC e formação técnica na área de contabilidade e inscrição no conselho competente	01	01	00	10	40h	1.500,00	100,00
PORTEIRO	Certificado de Ensino Fundamental Completo, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC.	01	01	00	10	40h	1.045,00	70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Certificado de Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC.	01	01	00	10	40h	1.045,00	70,00

Art. 3º. Fica acrescido ao Edital 001/2020 o **ANEXO VII (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)**, conforme segue:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	03.08.2020
Período de Inscrições	03.08 a 13.09.2020
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	03 a 05.08.2020
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	10 a 11.08.2020
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção.	24.08.2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25 a 26.08.2020
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	04.09.2020
Último dia para efetuar o pagamento do Boleto Bancário	Até 14.09.2020
Último dia para reimpressão do boleto para os candidatos que não obtiveram ou desistiram da isenção da inscrição	Até 14.09.2020
Último dia para envio do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Necessidades Especiais	Até 14.09.2020
Último dia para envio do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram atendimentos especiais	Até 14.09.2020
Edital das inscrições Homologadas (Relação de inscritos preliminar, PCD e Atendimentos Especiais)	23.09.2020
Interposição de recursos contra a lista (Relação de inscritos preliminar, PCD e Atendimentos Especiais).	24 a 25.09.2020
Relação de inscritos definitiva	06.10.2020
Relação Definitiva (PCD e Atendimentos Especiais).	06.10.2020
Divulgação dos Locais de Provas	13.11.2020
Aplicação das Provas Escritas Objetivas	22.11.2020
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	23.11.2020
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	24 a 25.11.2020
Divulgação do resultado dos julgamentos dos recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.	09.12.2020
Divulgação do Resultado das Provas Objetivas.	09.12.2020
Prazo para recurso do resultado da prova objetiva	10 a 11.12.2020
Divulgação do Resultado Pós Recursos das Provas Objetivas.	16.12.2020
Divulgação / Publicação do Resultado Final	17.12.2020
Homologação	17.12.2020

Poderá a Comissão, conforme a necessidade e conveniência administrativa, alterar os dias e os horários de aplicação das provas.

Art. 4. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020.

Condado/PE, 11 de agosto de 2020.


Genivaldo Marinho de Barros
Presidente da Comissão